



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 829, DE 08 DE JULHO DE 2002.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 185, de 30 de abril de 1996 e Lei Municipal nº 439, de 28 de junho de 2000, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
<i>Mauricio Sérgio Buratti</i>	Edelvira Langner	Sec. Mun. Saúde e Ação Social
<i>Eloy Roberto Fries</i>	Neusa Farias da Rosa	Emater / Sec. Mun. Agricultura
<i>Gelson Antonio Worst</i>	Carmen Fischer	Sec. Mun. Finanças
Lucia Maria W. Giacomini	<i>Claudia Reimann Huller</i>	Agente de Saúde
<i>Celson Luis Noviski</i>	Geraldo Radke	Segurança Pública
<i>Edelci Hintz</i>	Elizete Hintz	Sindicato Trabalhadores Rurais
<i>Eloy Ketzer</i>	Carmen Rosane S. Kirmess	Entidades Religiosas
<i>Ari Seifert</i>	Helmuth Reimann	Grupos de 3ª Idade
<i>Salete Maders da Cruz</i>	Rafael Weimer	Indústria e Comércio
<i>Airton Rehbein</i>	Eduardo Schünemann	Circulo de Pais e Mestres

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de julho de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Biana Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças